



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

**PORTARIA-PRESIDENTE Nº 586**

**FOLHA:**

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

**VIGÊNCIA:**

**28/07/2016**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 51/2016 – Gerência Executiva de Administração e Logística, de 21/07/2016.

**RESOLVE**

Conceder à empregada ZILMA CRUZ CACIQUE DA COSTA, ACP/Administração, matrícula nº 14067, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Contratos e Parcerias, da Gerência de Licitações, Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Brasília, 27 de julho de 2016.

**RICARDO PEREIRA DE MELO**

Diretor-Presidente